

EDITAL n.º 06, de 20/03/2026

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Administração** para 2º e 3 módulos (noite), para o 1º semestre letivo de 2026.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 23 a 27/03/2026, na Secretaria Acadêmica, no horário das 09h00 às 17h00.
 1. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 1.1. Requerimento próprio fornecido pela Etec, completamente preenchido;
 - 1.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 1.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 1.4. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 1.5. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
 - 1.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
 2. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por Internet, condicional ou fora do prazo.
 3. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
 4. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. Sobre o processo avaliativo:
 - 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
 - a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
 - b) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia 02/03/2026, das 19h00 às 21h30, na Etec de Suzano.

- 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico correspondente.
 2. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
 - 2.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Menção da prova teórica;
 - b) Maior idade;
 - c) Ordem de inscrição;
- Persistindo deve ocorrer um sorteio.

3. A classificação final será divulgada na Etec no dia 04/03/2026 no site etecsuzano.cps.sp.gov.br

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com as vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada de acordo com a disponibilidade de vagas.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas os avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site etecsuzano.cps.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

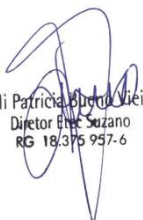
V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até **01/07/2026**.
- 1.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Suzano, 20 de fevereiro de 2026.


Keli Patrícia Bueno Vieira
Diretor Etec Suzano
RG 18.375.957-6